

## **EDITAL**

# EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade do Câmpus Goiás da Universidade Federal de Goiás, conforme atribuições legais, **resolve retificar o Edital 475/2025**, que estabeleceu normas do Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas para Programa Institucional de Acesso, Participação e Aprendizagem de Estudantes com Deficiência (PIAPAED) do Núcleo de Acessibilidade do Câmpus Goiás, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Retifica-se o item 10 - CRONOGRAMA, de forma que:

## ONDE SE LÊ:

## 10. DO CRONOGRAMA

Ação	D
Publicação do Edital	3/10/2025
Inscrições	7/10 a 15/10/20
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	16/10/2025
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	17/10/2025
Divulgação do local e horário de início das entrevistas	17/10/2025
Período de Realização das Entrevistas	20/10/2025 a 2.
Divulgação do Resultado preliminar das entrevistas.	24/10/2025
Divulgação do Resultado Final das entrevistas.	28/10/2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e primeira convocação	28/10/2025
Início das atividades	3/11/2025

### **LEIA-SE:**

## 10. DO CRONOGRAMA

Ação	D
Publicação do Edital	3/10/2025
Inscrições	7/10 a 15/10/20
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	16/10/2025
Divulgação do Resultado Final das Inscrições Homologadas	17/10/2025
Divulgação do local e horário de início das entrevistas	17/10/2025
Período de Realização das Entrevistas	20/10/2025 a 2
Divulgação do Resultado preliminar das entrevistas.	28/10/2025
Divulgação do Resultado Final das entrevistas.	29/10/2025
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e primeira convocação	29/10/2025
Início das atividades	3/11/2025

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiás, na data da assinatura.

Profa. Denise de Oliveira Alves Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Câmpus Goiás - UFG



Documento assinado eletronicamente por **Denise De Oliveira Alves**, **Coordenadora**, em 20/10/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 5734638 e o código CRC 697E8203.

**Referência:** Processo nº 23070.052623/2025-04 SEI nº 5734638